



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde de MG

Ofício SES/GAB nº. 1635/2021

Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.

Exmo. sr.

Sérgio Pessoa de Paula Castro

Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais

AGE-MG - Avenida Afonso Pena, 4.000, Bairro Cruzeiro

CEP 30.130-009 - Belo Horizonte/MG

Assunto: Resposta ao REQ 00451/2021

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0050504/2021-16].

Senhor Advogado-Geral do Estado,

Com cordiais cumprimentos, e em atenção ao Requerimento nº 00451/2021 encaminhado a esta Secretaria de Saúde de Minas Gerais - SES/MG mediante Ofício nº 925/2021 - CIPANDEMIA (29792517) expedido pelo presidente da CPI - Pandemia, Senador Omar Aziz, informamos o que se segue.

Por meio do Requerimento em epígrafe o Senador Eduardo Girão requer:

"(...) informações relativas ao eventual desembolso de pagamento para a aquisição da vacina Sputnik V, especificando a quantidade de doses adquiridas, o instrumento legal para a contratação e a modalidade licitatória, bem como se houve efetivo pagamento para a empresa LIMITED LIABILITY COMPANY "HUMAN VACCINE", com número de registro nº 1207700324633, representada por sua empresa de gestão, RDIF Corporate Center Limited Liability Company."

Além de:

"(...) cópia de todos os documentos, comunicações, empenhos e valores efetivamente gastos que comprovem as informações prestadas, (...)".

Nesse sentido, esta SES/MG esclarece que não realizou qualquer desembolso de pagamento para a empresa LIMITED LIABILITY COMPANY "HUMAN VACCINE" direcionado à aquisição da vacina Sputnik V.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração e permanecemos à disposição para todo e qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Baccheretti Vitor, Secretário(a) de Estado**, em 24/05/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29792239** e o código CRC **F41DEBBA**.

Referência: Processo nº 1320.01.0050504/2021-16

SEI nº 29792239

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900